



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3579/2022

Exonera a Sra. Gessica Aparecida Celeski, do cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Projetos Sociais.


Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **GESSICA APARECIDA CELESKI**, portadora do CPF n.º 070.593.229-06, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Projetos Sociais, (Símbolo CC-10).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2520
Data 05/01/2022